DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022 **Ano V | Edição nº 658** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL N.º 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2022
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal.
COMUNICADO
Tendo em vista que o novo processo licitatório está suspenso para apresentação de recurso, ficam prorrogadas as atas de n° 20 e n° 21 por mais 30 (trinta) dias.
ADITAMENTO N° 01
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: BUDIN & MORALES BUDIN LTDA ME
VALOR GLOBAL: R$ 259.700,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/09/2022
ADITAMENTO N° 01
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaju
CONTRATADO: AUTO POSTO R2 DE ITAJU LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 645.760,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/09/2022
Itaju, 23 de agosto de 2022.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal
.....

NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação de Mandato de Prefeito nº. 01/2022

Denunciante: Sandro Silvio dos Santos Silva

Denunciado: Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jerri de Souza Neiva

Advogado: Dr. Glauber Guilherme Belarmino, OAB/SP 256.716

Ficam cientificados e intimados o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jerri de Souza Neiva e seu advogado Dr. Glauber Guilherme Belarmino, OAB/SP 256.716, que fica designado o dia 26/08/2022, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Itaju, na Sala das Sessões Sorry Zamboni, para realização de reunião da Comissão Processante, para apresentação de parecer pela admissibilidade ou arquivamento da denúncia que originou este processo.

Ficam também cientificados e intimados o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jerri de Souza Neiva e seu advogado Dr. Glauber Guilherme Belarmino, OAB/SP 256.716, que o parecer a ser adotado pela Comissão Processante acerca do prosseguimento ou arquivamento do processo de cassação de mandato de Prefeito nº 01/2022, será levado a votação em Plenário na sessão camarária ordinária do dia 05/09/2022, às 19:00 horas.

Itaju-SP, 22 de agosto de 2022.

_____

MARCOS ROBERTO GONÇALVES COVRE

Presidente da Comissão Processante

Processo de Cassação de Mandato de Prefeito nº 01/2022

Denunciante: Sandro Silvio dos Santos Silva

Denunciado: Prefeito do Município de Itaju, Exmo. Senhor Jerri de Souza Neiva

Despacho

Recebo o parecer preliminar do Nobre Relator da Comissão Processante.

Designo o dia 26/08/2022, as 09h:00min, no prédio Sede da Câmara Municipal de Itaju, Sala das Sessões Sorry Zamboni, Rua João Batista Módolo, nº 248, Centro, Itaju/SP, para reunião da Comissão Processante, oportunidade em que será lido, discutido e votado pelos membros da Comissão o referido parecer preliminar.

Determino, ainda, a inclusão na pauta da sessão ordinária do dia 05/09/2022, às 19:00 horas, do parecer a ser adotado pela Comissão Processante acerca do prosseguimento ou arquivamento do processo de cassação de mandato de Prefeito nº 01/2022.

Intime-se o Exmo. Sr. Prefeito Jerri de Souza Neiva, bem como seu Procurador Dr. Glauber Guilherme Belarmino, para comparecimento à reunião da Comissão Processante no dia e horário acima designados, bem como na sessão camarária do dia 05/09/2022, as 19:00 horas, conforme acima exposto.

Publique-se e Intime-se.

Itaju, 22 de agosto de 2022.

_____

MARCOS ROBERTO GONÇALVES COVRE
Presidente da Comissão Processante

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – AGOSTO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO * **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
BRUNA **PSICÓLOGA**	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

[1] Dra. Aline Não atenderá entre os dias 01/08 a 12/08;
*** Dr. Reinaldo está de férias entre 16/08 a 30/08.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022 | **Ano V | Edição nº 658** | **Página 6 de 7**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2022

ESCALA – AGOSTO 2022			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F							F								F	F							F			
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR												F				

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00